ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2022

Dispõe sobre a denominação do Mercado Público Municipal de Olivedos.

MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominado o prédio do Mercado Público Municipal de "Mercado Público Municipal Sebastião Gonçalves."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2022.

MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Sebastião Gonçalves nasceu em 26 de março de 1950, filho de Dona Dina e Seu Zé da Porca, foi casado com a Dona Lola e com quem teve 7 filhos.

Seguindo o mesmo caminho do seu pai, edificou sua Fazenda Pedra de Fogo com base em muito trabalho e dedicação à lida com as criações e a lavoura. Sebastião foi um agricultor por excelência, tornando-se referência local em razão da sua inteligência e intuição alinhadas com a natureza, peculiares do homem do campo. Viveu e realizou-se na agricultura, bem como na comercialização dos seus produtos.

No aspecto pessoal, era conhecido pela sua alegria, a coragem e a força marcavam sua personalidade e estava sempre disponível a ajudar o próximo.

Pelo legado e ensinamentos que Sebastião Gonçalves deixa a todos que com ele conviveram, torna justa a homenagem com a denominação do Mercado Público Municipal Sebastião Gonçalves, motivo pelo qual venho à presença dos meus pares para solicitar aprovação desta lei.

CÂ[illegible] E OLIVÊDOS
Casa José [illegible] da Costa Oliveira
☐ Aprovado por _____
☒ Rejeitado por maioria
Olivedos, 19 / 08 / 2022
Presidente
1º Secretário
2º Secretário